

LEI No. 1460/2013

DATA: 12 de abril de 2013.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1257/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI Nº 1419/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº. 1445/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 – **PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº. 1419/2012 de 15 de junho de 2012 - **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.063– Ampliação do Barracão de Resíduos Sólidos	P	Infra-estrutura	População em geral	M²	24.250,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.047 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	A	Expediente	Dias	240	6.180,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1003 – Depto. de Manutenção e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra-estrutura Urbana				

FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - Revitalização da Praça Silvino Dal Bó	P	Praça Revitalizada		01	810,00

ÓRGÃO:	1100 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102-Departamento de Agricultura e Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 - Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 - Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.061- Preservação Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	População Atendida		95	13.200,00

ÓRGÃO:	1200 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 - Fundo Municipal Direitos Cça.Adolacente				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.091 - Atendimento à Criança e Adolescente	A	Convênio		01	45.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	242 - Assistência ao Portador de Deficiências				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.087- Manutenção dos Serviços a Pessoas com Deficiências (Pestalozzi)	A	Convênio		01	14.000,00
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitárias				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 - Manutenção da Rede de Atenção à Família	A	Usuário Assistido		01	55.500,00

ÓRGÃO:	1400 - Encargos Especiais				
---------------	---------------------------	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		1401 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:		0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:		28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:		846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação		Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079 – Pagamento de Indenizações e Restituições		O	Devolução Efetuada		01	4.009,49

Art. 2º.- Fica **reduzido** em **R\$ (centavos)** o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 – **PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e na Lei Municipal nº 1419/2012 de 15 de junho de 2012 - **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, conforme segue:

ÓRGÃO:		0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0901 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:		0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:		04– Administrativo				
SUBFUNÇÃO:		122 – Administração Geral				
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.047 – Manut. da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo		A	Expediente	Dias	240	6.180,00

ÓRGÃO:		1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		1003 – Depto. de Manutenção e Serviços Públicos				
PROGRAMA:		0009 – Manutenção Geral da Infra-estrutura Urbana				
FUNÇÃO:		15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:		452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.026–Pavimentação Poliédrica/Galerias Pluviais no Parque dos Estados		P	M ² Pavimentação	metros		147,35

ÓRGÃO:		1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		1202 – Fundo Municipal Direitos Cça. e Adolescente			
PROGRAMA:		0024 – Proteção Social Básica			

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.091 – Atendimento a Criança e Adolescente	A	Convênio		01	45.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	242 – Assistência ao Portador de Deficiências				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.087–Manutenção dos Serviços a Pessoas com Deficiências	A	Convênio		01	69.500,00

Art. 3º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 162.949,49 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)** ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.0013.1.063	Ampliação do Barracão de Resíduos Sólidos		
FONTE DE RECURSOS	1379 – Funasa – Convênio 1537/2007 Sistema Resíduos Sólidos		
4.4.90.51.00 - 3205	Obras e Instalações		R\$ 24.250,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
FONTE DE RECURSOS	1505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.50.43.00 - 3121	Subvenções Sociais		R\$ 6.180,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1003 – Departamento de Manutenção e Serviços Públicos		
15.452.0009.1.008	Revitalização da Praça Silvino Dal Bó		
FONTE DE RECURSOS	1774 – Conv.030044280/2009-Min.Turismo-Revit.Praça		
4.4.90.51.00 - 2901	Obras e Instalações		R\$ 810,00

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102–Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
18.542.0014.2.061	Preservação Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental		
FONTE DE RECURSOS	0770– Convênio Itaipu		
4.4.90.52.00 - 3207	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 13.200,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Municipal Direitos Cça. Adolescente		
08.243.0024.6.091	Atendimento a Criança e Adolescente		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.50.43.00 - 3208	Subvenções Sociais		R\$ 45.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.242.0025.2.087	Manutenção dos Serviços a Pessoas com Deficiências		

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.50.43.00 -3209	Subvenções Sociais	R\$ 14.000,00
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção à Família	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.50.43.00 -3211	Subvenções Sociais	R\$ 55.500,00
ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais	
28.846.0000.0.079	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	00777 – 0308809-88/2009-Pav.Pol. Rua SP.e Ceará	
3.3.90.93.00 - 3212	Indenizações e Restituições	R\$ 235,72
FONTE DE RECURSOS	03777 – 0308809-88/2009-Pav.Pol. Rua SP.e Ceará	
3.3.90.93.00 - 3218	Indenizações e Restituições	R\$ 573,77
FONTE DE RECURSOS	01774 – Conv.030044280/2009-Min.Turismo.Revit.Praça Silvno Dal Bó	
3.3.90.93.00 - 3214	Indenizações e Restituições	R\$ 3.200,00

Art. 4º.- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 41.548,37 (Quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)** nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 00379	FUNASA–Convênio 1537/2007 Sistema Resíduos Sólidos	
2471.01.99.01.00 -	Convênio 1537/2007FUNASA–Sist.Resíduos Sólidos	R\$24.250,00
Fonte: 00770	Convênio Itaipu	
1761.99.07.00.00 -163	Convênio 45000005500 - Itaipu	R\$13.200,00
Fonte: 0777	0308809-88/2009-PAV.POL. RUA SÃO PAULO E CEARÁ	
1325.01.99.43.00-70	Rend. Conv. . 0308809-88/2009-	R\$ 88,37
Fonte: 0774	Conv. 030044280/2009-Min.Turismo - Revitalização Praça	
2471.05.10.00.00-251	CEF-REIT.PR.SILVINO DAL BÓ 0300442-80/2	R\$ 2.159,00
1325.01.99.50.00-077	Rend.Conv.0300442-80/2-REIT.PR.SILVINO DAL BÓ	R\$ 1.851,00

I - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 573,77 (Quinhentos e setenta e tres reais e setenta e sete centavos)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 3777	0308809-88/2009-PAV.POL RUA SÃO PAULO E CEARÁ	R\$ 573,77
--------------------	---	-------------------

II - a **redução** do valor de **R\$ 120.827,35 (Cento e vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.047	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 227	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.180,00
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1003 – Departamento de Manutenção e Serviços Públicos		
15.452.0009.1.026	Pavimentação Poliédrica/Galerias Pluviais no Parque Estados		
FONTE DE RECURSOS	1777 – Conv. 035225/2009 –Pav. Poliédrica Rua São P. e Ceará		
4.4.90.51.00 - 2904	Obras e Instalações	R\$	147,35
ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Municipal Direitos Cça. Adolescente		
08.243.0024.6.091	Atendimento a Criança e Adolescente		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.50.43.00 - 333	Subvenções Sociais	R\$	45.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.242.0025.2.087	Manutenção dos Serviços a Pessoas com Deficiências		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.50.43.00 - 341	Subvenções Sociais	R\$	69.500,00

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de abril de 2013.

Cláudio Eberhard

PREFEITO